

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2027

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001165/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE: 15/05/2026
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR025423/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 10264.203626/2026-76
DATA DO PROTOCOLO: 14/05/2026

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 10264.206677/2025-79
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 31/07/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO SI GRAMADO, CNPJ n. 90.615.162/0001-27, neste ato representado(a) por seu Vice-Presidente, Sr(a). SILVANO ANTONIO DA SILVA;

E

SKY HOTEIS - ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ n. 33.540.018/0005-69, neste ato representado(a) por seu Sócio, Sr(a). HILARIO DARCI KRAUSPENHAR;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de novembro de 2025 a 30 de junho de 2027 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares (Restaurantes, Churrascarias, Pizzarias, Café coloniais, Lancherias, Bares)**, com abrangência territorial em **Gramado/RS**.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Outras Gratificações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELEIÇÃO DOS EMPREGADOS REPRESENTANTES

O presente instrumento tem por escopo incluir dois novos representantes no quadro de conferentes, citado no cláusula décima quarta do presente Acordo Coletivo.

Aprovado em Assembleia Geral, segue abaixo os dois novos conferentes:

RODRIGO MARINHO, CPF Nº 102.021.634-40

GELIANE MACHADO, CPF N° 011.638.490-57

}

SILVANO ANTONIO DA SILVA
Vice-Presidente
SINDICATO TRABALHADORES NO COM. HOTELEIROS I GRAMADO

HILARIO DARCI KRAUSPENHAR
Sócio
SKY HOTEIS - ADMINISTRADORA LTDA

ANEXOS
ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - LISTA DE CONVOCAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - LISTA DE PRESENÇA

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.